



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº20/CEPE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o projeto pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do *Campus* de Russas, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião virtual, de 13 a 20 de setembro de 2022, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.040598/2022-14, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE e a alínea “a” do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do curso de **Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**, modalidade presencial, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* de Russas, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria